

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1183/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor(a) MARCIA APARECIDA SILVERIO DO CARMO ocupante do Cargo Zeladoria da Câmara Municipal de Roncador, no período de 15 a 24 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 20 de março de 2024.

ANTONIO MARTINS

Presidente da Câmara